

EDITAL Nº 01/2023/FCS/UFLA

27 de Março de 2023

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	27/03/2023
Fase de inscrições	27 a 31/03/2023 até às 13 horas
Divulgação da lista de inscritos	31/03/2023
Eleição	04/04/2023
Resultado Final	05/04/2023

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela RESOLUÇÃO CUNI Nº 075, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021, abre chamada pública para candidatura e eleição de docente e de técnico-administrativo(a), lotados na Faculdade de Ciências da Saúde, para a Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme disposto na RESOLUÇÃO NORMATIVA CUNI Nº 071, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato do(a) docente e do(a) técnico-administrativo(a) representantes da FCS na CPA será de dois anos, sendo possível a recandidatura para uma recondução.

1.2 As atribuições dos representantes da FCS na CPA estão previstas na RESOLUÇÃO NORMATIVA CUNI Nº 071, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

2 DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar ao cargo de representante docente da FCS na CPA, os docentes



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

que pertençam ao quadro efetivo e sejam integrantes da FCS.

2.2 Poderão se candidatar ao cargo de representante técnico-administrativo(a) da FCS na CPA, os técnico-administrativos que pertençam ao quadro efetivo e sejam integrantes da FCS.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições terão início a partir do dia 27 de março de 2023, encerrando-se impreterivelmente no dia 31 de março de 2023 às 13 horas, para permitir tempo hábil à preparação do sistema de votação.

3.2 A inscrição deverá ser feita, exclusivamente a partir do e-mail institucional, pelo preenchimento do Formulário de Inscrição conforme link a seguir:

<https://docs.google.com/forms/d/e/>

[1FAIpQLScZgFaNWu_WXesfPh62OnZXONsisqFo3BpQtFHCUL4Wg52_Hg/viewform?](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZgFaNWu_WXesfPh62OnZXONsisqFo3BpQtFHCUL4Wg52_Hg/viewform?usp=sf_link)

[usp=sf_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZgFaNWu_WXesfPh62OnZXONsisqFo3BpQtFHCUL4Wg52_Hg/viewform?usp=sf_link)

3.3 No ato de inscrição, o(a) candidato(a) deverá declarar que está de acordo com o termo de aceitação da investidura no cargo, caso seja eleito(a).

4 DA ELEIÇÃO

4.1 A votação será por meio eletrônico virtual no dia 04 de abril de 2023, das 08h às 17h, sendo garantida a segurança, o sigilo e a auditoria do processo.

4.2 São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital todos os docentes e técnico-administrativos do quadro efetivo da FCS.

4.3 No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar, de acordo com o item 4.2, receberão por e-mail institucional, o link para acessar a sala de votação da Plataforma.

4.4 A apuração será realizada ao término da eleição.

4.5 Cada eleitor(a) terá direito a um voto eletrônico.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

4.6 O(A) docente e o(a) técnico-administrativo(a) representante da FCS serão eleitos pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos. Os representantes suplentes serão os segundos colocados.

4.7 Em caso de empate, serão eleitos os candidatos com mais tempo de serviço prestado à UFLA e, ocorrendo novo empate, serão eleitos os mais idosos, conforme disposto no Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.

4.8 Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do(a) candidato(a) e a opção de voto em branco. O(a) candidato(a) será eleito(a) caso tenha maioria simples dos votos.

5 DO RESULTADO

5.1 Após a apuração serão proclamados os candidatos eleitos, com divulgação dos resultados no dia 05 de abril de 2023, via e-mail institucional.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção da FCS.

Lavras (MG), 27 de março de 2023.

LÍLIAN GONÇALVES TEIXEIRA
Diretora da Faculdade de Ciências da Saúde em Exercício